



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS

PORTARIA Nº 952, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, de acordo com o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, com a Portaria DEPEX/SGP/MP nº 759, de 4 de setembro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05210.005702/2017-84, resolve:

Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, em favor de TE-REZINHA ELEUTERIO DA ROSA, CPF: 163.846.858-33, viúva do anistiado político EDISON DAMASCENO DA ROSA, CPF 560.759.018-68, matrícula SIAPE 2010269, em caráter vitalício, com fundamento no art. 13 da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, c/c arts. 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterados pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, com vigência a contar de 2 de setembro de 2017, data do falecimento do anistiado.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA Nº 24, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS - SEST, tendo em vista a autorização constante no art. 43, § 1º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e considerando a necessidade de adequar as fontes dos recursos aprovadas, de modo a viabilizar a execução do Orçamento de Investimento para 2017 das empresas Companhia Docas do Ceará - CDC, Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba, Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Amazonas Geração e Transmissão S.A. - AmGT, Furnas Centrais Elétricas S.A., Geradora Eólica Ventos Angelim S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Arará Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Transenergia Goiás S.A. - TGO, Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre, Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE e Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A. - Fote, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as fontes de financiamento do Orçamento de Investimento para 2017, aprovado pela Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, em favor das empresas estatais acima mencionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

	649.398.174
	329.675.033
	329.675.033
	97.375.187
	27.742.265
	27.742.265
	69.632.922
	143.227.811
	143.227.811
	79.120.143
	58.408.116
	20.712.027
TOTAL GERAL	649.398.174
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	329.675.033
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	319.723.141

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

	619.652.667
	327.671.791
	327.671.791

Na Portaria SNAS/MDS nº 144/2016 art 1º. Processo nº 71000.059756/2012-55, item 1, de 24/10/2016, publicada no DOU de 31/10/2016, Seção I, página 36, da entidade CENTRO COMUNITÁRIO AURIMAR PONTES, CNPJ 29.125.010/0001-35, processo 71000.059756/2012-55. Onde se lê: "parecer técnico nº 44671/2016". Leia-se "parecer técnico nº 144671/2016".

Na Portaria SNAS/MDS nº 32/2016 art 2º. Processo nº 71000.127090/2010-11, item 22, de 10/05/2016, publicada no DOU de 11/05/2016, Seção I, página 125, da entidade CENTRO ISRAELITA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR, CNPJ 61.683.272/0001-28, processo 71000.127090/2010-11. Onde se lê: "parecer técnico nº 44848/2016". Leia-se "parecer técnico nº 144848/2015".

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.116, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/09/2017 e 04/10/2017.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 267, de 31 de agosto de 2017, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/09/2017 e 04/10/2017.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58000.103437/2017-31
Proponente: ASEPEL Associação de Ensino e Pesquisa e Esporte e Lazer

Título: Juiz de Fora Vôlei
Registro: 02MG159452016
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 23.179.643/0001-40
Cidade: Juiz de Fora UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 1.074.023,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0024 DV: 8
Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 122774-2

Período de Captação até: 31/12/2018
2 - Processo: 58000.010309/2016-63
Proponente: Associação João de Barro
Título: Plantando Esperança com Taekwondo
Registro: 02SP15622016

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.305.988/0001-50
Cidade: ITU UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 349.017,34
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0354 DV: 9
Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 66281-X

Período de Captação até: 31/12/2018
3 - Processo: 58000.103022/2017-67
Proponente: Clube de Regatas do Flamengo

Título: Flamengo Olímpico II
Registro: 02RJ028772008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 33.649.275/0001-99
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 8.316.246,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0598 DV: 3
Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 46365-5

Período de Captação até: 31/12/2018
4 - Processo: 58701.004474/2014-17
Proponente: União Recreativa Sacramentana
Título: Escola de Voleibol - Meninas de Ouro
Registro: 02MG126242013

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 23.367.337/0001-37
Cidade: Sacramento UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 789.355,91
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0455 DV: 3
Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 21059-5
Período de Captação até: 31/12/2018

ANEXO II

1 - Processo: 58701.002589/2015-58
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Fazenda Rio Grande

Título: Capoeira para os Alunos da APAE-FRG
Valor autorizado para captação: R\$ 196.697,52
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4314 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 28478-5
Período de Captação até: 31/12/2018

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÃO Nº 1.728, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 828, de 15 de maio de 2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 672ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2017, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu:

Declarar reservada, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do rio Paraitinga, a disponibilidade hídrica caracterizada pelas vazões naturais afluentes, constantes do Anexo I, subtraídas das vazões médias destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante, conforme Anexo II, e da vazão necessária para operação de eventual sistema de transposição de peixes, caso implantado.

Art. 2º As vazões reservadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade da PCH Cunha, Municípios de Cunha e Areias no Estado de São Paulo.

O inteiro teor das Resoluções, bem como os Anexos I e II e as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

VICENTE ANDREU

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	
6.2.1.1.00.00 - Direto	
6.2.2.0.00.00 - Controladora	
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	
6.3.1.0.00.00 - Internas	
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	
6.9.1.0.00.00 - Debêntures	
6.9.2.0.00.00 - Controladora	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	